

Edital nº 004/2026

Pitanga, 13 de fevereiro de 2026.

Informa as datas de entrega de atividades da disciplina de Metodologia de Pesquisa e Trabalho de Curso (TC) do Curso de Direito, referentes ao primeiro bimestre de 2026.1.

A Direção Geral e a Coordenação do Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP vem a público informar os procedimentos e datas de entregas das atividades da disciplina de Metodologia de Pesquisa e Trabalho de Curso (TC) referentes ao primeiro bimestre de 2026.

CRONOGRAMA GERAL DE ENTREGA DAS ATIVIDADES DA DISCIPLINA DE METODOLOGIA DA PESQUISA E TRABALHO DE CURSO (TC)

DATA	ENVIO PARA AVALIAÇÃO
27/02/2026	Entrega, pelo aluno, ao professor(a) da disciplina de Metodologia da Pesquisa e do TC, do Projeto de Pesquisa (valor da atividade 2,5).
06/03/2026	Publicação, pela professora da disciplina e Coordenação de Curso, do Edital com a indicação de professor(a) orientador(a) para cada acadêmico.
01/04/2026	Entrega, pelos alunos aos professores orientadores, de uma seção do desenvolvimento do artigo, em torno de 03 a 04 páginas de texto, referente a 1ª seção do artigo (valor da atividade 5,0).
09/04/2026	Data limite para envio, pelo professor orientador ao professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa e do TC, da nota referente a entrega da 1ª seção do desenvolvimento do artigo.

As atividades obrigatórias da disciplina referentes ao 1º bimestre consistirão na elaboração e entrega individual, pelos alunos, de:

- Projeto de pesquisa que deverá ser entregue, pelo aluno, para o professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa e do TC em data máxima prevista nesse edital (27/02/2026) com o valor da atividade referente a 2,50 (dois pontos e meio);
- Seção do desenvolvimento do artigo que deverá ser entregue, pelo aluno, ao professor orientador em data máxima prevista nesse edital (01/04/2026) com valor de atividade de 5,00 (cinco) pontos;
- Haverá atividades a ser desenvolvidas durante as aulas da disciplina, as quais serão pontuadas no valor de 2,50 (dois pontos e meio);

Disposições finais:

- I. A orientação e elaboração do TC ocorrerão no primeiro semestre do ano de 2026, conforme datas previstas neste edital;
- II. Após a disponibilização prevista para o dia 06/03/2026, a Coordenação do Curso e o professor da disciplina, realizarão reunião com os professores orientadores, conforme edital de designação de orientação, referentes às atividades de orientação no primeiro semestre de 2026;
- III. As datas das bancas de apresentação do TC ainda serão marcadas.
- IV. A avaliação do trabalho observará, entre outros aspectos: a forma e estilo da escrita conforme regras gramaticais e de coesão textual; respeito às regras da ABNT, conforme modelo institucional de elaboração do TC e orientações da professora da disciplina; o desenvolvimento das seções e sua adequação à pesquisa; presenças nas orientações e atendimento às correções dos orientadores quanto ao conteúdo.
- V. Os trabalhos serão objeto de análise comparativa com outras publicações acadêmicas, não sendo toleradas similaridades que impliquem em violação às normas de direitos autorais e de referência bibliográfica. No caso de utilização de IA (Inteligência Artificial) esta deve estar de acordo com as regras do professor orientador.
- VI. Situações omissas serão resolvidas diretamente com os professores orientadores e com a Coordenação de Curso.

Professora Tatiani M. Garcia de Almeida
Coordenadora do Curso de Direito